



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO-RN
PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº017/2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex.^a, na forma regimental, do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação solicitando QUE SEJA FEITO A PARCERIA DE IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA" – DO SEBRAE/RN. Essa ação inovadora visa o apoio ao empreendedorismo e a geração de emprego e renda no município, e viabilizará a implantação do Programa "CIDADE EMPREENDEDORA". Que o Município busque o apoio com Marcelo Toscano - Diretor de Operações SEBRAE/RN, Rodolfo Barreto - gerente da Agência Sebrae Alto Oeste, Cátia Lopes - gerente da Unidade de Políticas Públicas e Thales Rodrigues - analista da Unidade de Políticas Públicas.

Justificativa

O programa "CIDADE EMPREENDEDORA" vem transformando a realidade econômica e social de muitos municípios brasileiros que tem tido a coragem e a visão de investir na sua implantação.

Com duração de 2 anos os seus principais objetivos são: viabilizar estratégias que fomentem o crescimento dos pequenos negócios, sejam na cidade ou na zona rural; explorar as potencialidades locais, apostando em parcerias públicas/privadas; estimular o associativismo e gerar uma mentalidade empreendedora, sempre com foco na geração de emprego e renda.

Para tanto, o programa trabalha com dez eixos de atuação: GESTÃO MUNICIPAL, LIDERANÇAS LOCAIS; DESBUROCRATIZAÇÃO; SALA DO EMPREENDEDOR; COMPRAS GOVERNAMENTAIS; EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA; INCLUSÃO PRODUTIVA; MARKETING TERRITORIAL E SETORES ECONÔMICOS; COOPERATIVISMO E CRÉDITO; INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 25 de março de 2022.

Antonio Regicélio Alves de Oliveira

Vereador